

**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo <b>Município de Loulé</b> Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais	À atenção de <b>Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais</b>
Endereço <b>Rua do Município, n.º 11</b>	Código postal <b>8100-561</b>
Localidade/Cidade <b>Loulé</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>289400841</b>	Fax <b>289400900</b>
Correio electrónico <b>dom@cm-loule.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>http://www.cm-loule.pt</b>

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo <b>Município de Loulé</b> Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais	À atenção de <b>Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais</b>
Endereço <b>Rua do Município, n.º 11</b>	Código postal <b>8100-561</b>
Localidade/Cidade <b>Loulé</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>289400841</b>	Fax <b>289400900</b>
Correio electrónico <b>dom@cm-loule.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>http://www.cm-loule.pt</b>

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

300418238

**CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Câmara Municipal do Montijo</b>	À atenção de <b>Vereador Nuno Ribeiro Canta</b>
Endereço <b>Rua Manuel Neves Nunes de Almeida</b>	Código postal <b>2870-352</b>
Localidade/Cidade <b>Montijo</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>212327600</b>	Fax <b>212327750</b>
Correio electrónico <b>geral@mun-montijo.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>http://www.mun-montijo.pt</b>

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concepção/Construção do Pavilhão Desportivo Municipal n.º 3, Sarilhos Grandes, Processo F-41/2007.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Execução de projecto base, incluindo peças desenhadas e escritas.  
Execução de projecto de execução aquando da adjudicação, incluindo o projecto de arquitectura e todas as especialidades necessárias à construção deste tipo de edifício.

O pavilhão deverá ser desenvolvido por uma solução tipo, devidamente padronizada, cujas soluções espaciais e construtivas se encontram amplamente testadas e que já tenham obtido parecer favorável, nomeadamente do Instituto do Desporto de Portugal.

O equipamento desportivo deverá preencher os seguintes requisitos:

Complexo desportivo de uma nave em estrutura metálica incluindo balneários, com uma área de cerca de 1.500 m<sup>2</sup>. Pretende-se que seja constituído por pórticos planos dispostos paralelamente para a zona desportiva e para a zona de balneários por estrutura de betão armado e alvenaria tradicional com laje de cobertura;

Cobertura em painéis tipo sandwich para a zona desportiva e laje de betão armado para a zona de balneários, caleiras para escoamento de águas e ventilação adequada;

Fachadas – painéis metálicos tipo sandwich. Até 2,0 m de altura deverá possuir muro perimetral com blocos de betão tipo split ou equivalente, com pedra calcária para o exterior, com caixa de ar e parede interior e pintada à cor a definir no projecto.

O sistema de iluminação deverá ser adequado à prática desportiva e aos fins a que se destina o Pavilhão, garantindo os índices luminotécnicos exigíveis para o efeito.

A iluminação natural será feita através de janelas com vidro duplo nas fachadas.

Área do recinto de jogo: 44 x 24 m (abrange a área oficial regulamentada para a competição federada acrescida da área correspondente à margem de segurança);

Pé-direito — 7 m;

3 Balneários com sanitários (2 para as equipas e 1 para os árbitros);

4 Chuveiros nos balneários para as equipas;

2 Chuveiros no balneário para os árbitros;

3 Instalações sanitárias (sendo uma para deficientes);

Posto médico;

Piso sintético;

Bancada retráctil para 80 pessoas;

Cortina separadora;

Desporto a praticar para efeitos de marcação das linhas de jogo no piso: futsal, andebol, basquetebol, voleibol, ginástica, ténis de campo, ténis de mesa, badmington, esgrima, etc;

Redes de topo protectoras;

Marcador electrónico;

Podium para árbitro;

Material e equipamento desportivo a fornecer: tabelas de basquetebol e mini-basquetebol e voleibol e colchões para ginástica.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Freguesia de Sarilhos Grandes.

Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

Categoria : 45.21.6.

Subcategoria: 45.21.63.

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total****II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas****II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada, prestará uma caução no valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do preço total da adjudicação e será prestada por depósito em dinheiro, ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro caução, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sem prejuízo do disposto no artigo 113.º do mesmo diploma.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por Preço Global, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

A constituição do preço global subordinar-se-á ao prescrito no artigo 22.º do referido diploma.

O pagamento será mediante a elaboração de autos de vistoria e medição de trabalhos executados e de acordo com os artigos 202.º a 208.º e 212.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março

O financiamento terá como fontes de verbas o orçamento municipal.

##### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, que declaram a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

###### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Só serão admitidos a concurso, os titulares de alvará de construção emitido pelo INCI — Instituto da Construção e do Imobiliário que contenham as seguintes autorizações:

a) 10.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta;  
b) As 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 4.ª categoria e a 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no parágrafo seguinte (n.º 6.3. do Programa de Concurso).

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 6.2 do programa de concurso, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4 do programa de concurso.

###### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas c), d) e i) do n.º 15.1, nas alíneas a) e b) do n.º 15.2 e nas alíneas e) e f) do n.º 15.3, bem como na(s) alínea(s) a) e b) do n.º 19.3 do programa de concurso, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

###### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas e) a h) do n.º 15.1, nas alíneas a) e b) do n.º 15.2, nas alíneas g) e h) do n.º 15.3, bem como nas alíneas a), b) e c) do n.º 19.4 do programa de concurso, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

#### III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

##### III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

##### III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

##### IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares*

##### IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

##### IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

###### IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

##### IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□ de □□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

##### IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1) Qualidade de Propostas e sua adequação ao objecto da empreitada — (30 %);  
2) Valor actual dos encargos totais da empreitada, tendo em conta o preço da proposta, pagamentos e revisão de preços, de acordo com o cronograma financeiro (50 %), com os seguintes subfactores:

2.1) Valor da proposta — (45 %);  
2.2) Cronograma Financeiro — (5 %).

3) Garantia de boa execução e valia técnica da proposta (20%), com os seguintes subfactores:

3.1) Memória Descritiva e Justificativa — (10 %);  
3.2) Plano de trabalhos — (10 %).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

##### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

##### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□ ou □□2□ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 143,72 Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

As cópias referidas serão fornecidas mediante o pagamento em dinheiro ou cheque visado à ordem de «Tesoureira da Câmara Municipal de Montijó».

##### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

□□□□/□□□□ ou □□6□ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*  
Hora: 16:00.

##### IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□/□□/□□□□

##### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

##### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□/□□/□□□□ ou □□ meses e/ou □□6□ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

##### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

###### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderão assistir ao Acto Público de abertura das propostas todos os interessados, só podendo intervir nos trabalhos os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o acto.

###### IV.3.7.2) Data, hora e local

Data □□/□□/□□□□, \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:00. Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

#### VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

#### VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*

